

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 13.106.935/0001-07

PORTARIA Nº 276/2025
DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Banca com a finalidade de
proceder análise das Propostas
Técnicas encaminhadas à Concorrência
Eletrônica nº 003/2025 - PMPV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - PMPV, cujo
critério de julgamento é "Técnica e Preço", com o objetivo de **CONTRATAÇÃO
INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO)
UNIDADES HABITACIONAIS DOTADAS DE INFRAESTRUTURA, EM TERRENO
PRÓPRIO COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM FAVOR DO BENEFICIÁRIO
FINAL NO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE**, no âmbito do Processo
Administrativo nº 028/2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II e § 1º do art. 37, da Lei Federal nº
14.133/2021, que determina a designação de banca composta por 03 (três)
membros para análise das propostas técnicas;

CONSIDERANDO o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 07 de
fevereiro de 2023, que regula a licitação pelo critério de julgamento "Técnica
e Preço", na forma eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Análise das Propostas Técnicas referente ao Edital
e Termo de Referência da Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - PMPV, que
tem por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA
PRODUÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DOTADAS
DE INFRAESTRUTURA, EM TERRENO PRÓPRIO COM REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA EM FAVOR DO BENEFICIÁRIO FINAL NO MUNICÍPIO DE POÇO
VERDE/SE**, com ênfase em sustentabilidade, segurança e inclusão.

Travessa da Liberdade, 15, Centro, Poço Verde - SE, CEP 49.490-000

☎ 79 3549.1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Parágrafo Único. A banca será composta por servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
José Ribeiro da Silva	Assistente Administrativo	1870	SMOU
Davyson Conceição Santos	Técnico em Edificações	5425	SMOU
Clarissa da Silva Maia de Souza	Arquiteta	2679	SMOU

Art. 2º A Banca de Análise será responsável por avaliar as Propostas Técnicas e atribuir a respectiva Nota Técnica (NT) a cada licitante, conforme os critérios definidos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - PMPV e especificados no Quadro de Pontuação (Anexo I do Termo de Referência).

Art. 3º Os membros da Banca, em conjunto com o agente de contratação ou comissão de contratação, realizarão a verificação da conformidade das propostas do licitante que obteve a maior pontuação, considerando a ponderação entre técnica e preço, quanto à sua adequação técnica e ao valor proposto, conforme as regras e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Art. 4º Os trabalhos deverão observar os critérios estabelecidos no Edital e Termo de Referência da Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - PMPV, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 7º Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 24 de outubro de 2025.


Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15, Centro, Poço Verde - SE, CEP 49.490-000
 79 3549.1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>